



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.279

Rejeita a proposta do Ministério da Educação do "Programa Future-se", conforme o parecer da Comissão Especial instituída pela Resolução CUNI nº 2.278.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de programa do Ministério da Educação "Future-se";

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.278, que constituiu Comissão Especial para análise da proposta de projeto do Ministério da Educação "Future-se";

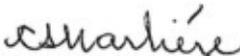
Considerando o parecer da Comissão CUNI para análise e parecer sobre a proposta do Programa Future-se (anexo);

Considerando o Processo UFOP nº 23109.003236/2019-11,

RESOLVE:

Rejeitar a proposta do Ministério da Educação do "Programa Institutos e Universidade Empreendedoras e Inovadoras - Future-se", conforme o parecer da Comissão Especial instituída pela Resolução CUNI nº 2.278.

Ouro Preto, 20 de agosto de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

